1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque o Caxias - CMDM/RJ, realizada aos 18 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14:0 2 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do CMDM (Consell 3 Municipal dos Direitos da Mulher), situado à Rua Manoel Vieira s/nº, 2° andar, Centenári 4 Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM, exercício de 2018. Com 5 presença das seguintes conselheiras: Presidenta Glaudinéa Soares de Jesus (SMC) 6 7 Margareth Lopes Felix Siebra (CD Vida); Leny Claudino de Souza (MNU); Luciene Alcinda Medeiros (PUC-RIO); Luciana Marina da Silva (UBM); Regina Celia de Paula Silvei (SMASDH); Neuseli Daris Pereira (SMPSIG); Gilvanete Resende do Nascimento (SMPSIC 9 Cleide Mello Vital (SMS); Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMG); Márcia Halliday Sai 10 Anna do Nascimento (SME); Danielle Carneiro Pastana da Silva (SMUH). Compareceram 11 reunião: Equipe Técnica: Camila Mosqueira (Advogada); Dóris Monteiro (Assistente Socia 12 Nuendy Braga (Secretária Geral); Cátia Cilene (Contadora-FMDM); Apoio Administrativ 13 Regina Célia. Visitante: Eliany da Silva Rangel. Abertura: 1- A Sra Glaudinéa Soares de Jesu 14 15 Presidenta deste Conselho cumprimenta a todas e faz a abertura da Assembleia que te início às quatorze horas e iniciou a reunião solicitando a Secretária Geral que fizesse a leitu 16 da Ata de Assembleia Ordinária do mês de Junho e em seguida foi aberto votação, sendo 17 18 Ata aprovada pelo colegiado por unanimidade, consequentemente, foi deliberado o env imediato da Ata para publicação no Boletim Oficial do Município e posteriormente o envio pa 19 20 as conselheiras das Atas publicadas em Boletim Oficial. A Sra presidenta Glaudinéa leu o ofíc de resposta sobre as justificativas, por ausência em assembleias, trazidas pelas conselheira 21 da União Brasileira de Mulheres (UBM) e da Secretaria Municipal de Políticas de Seguranç 22 Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas (SMPSIG). Entrou em votação e p 23 24 unanimidade foi aprovada as justificativas. A equipe técnica informou a tentativa de conta com as Representantes das Usuárias, devido o não comparecimento de nenhuma assemble 25 realizada no exercício de 2018, porém, não obtiveram sucesso e algumas conselheira 26 presentes disseram que também tentaram. A Sra presidenta ressaltou que o Conselho precis 27 28 seguir o Regimento Interno e que as ausências não justificadas servem tanto para Sociedade 29 Civis quanto para as Representantes Governamentais. A Conselheira Luciene Medeiro esclareceu que o Sindicato dos Bancários não se faz presente por motivos de acidente sofric 30 pela conselheira Elizabeth Paradela, devidamente justificado em assembleias anteriores, 31 mesma ter sido atropelada, porém, a Sra Presidenta Glaudinéa Soares indagou que r 32 ausência da titular a instituição se faz representar por sua suplente e não é o que es 33 34 acontecendo. Ato Continuo, ficou deliberado a Secretária Geral enviar um e mail para Sindicato dos Bancários com cópia ao Forúm da Mulher para que se manifestem a respei 35 das faltas da suplente Renata Macedo, tendo em vista o não envio de e-mail deste Consell 36 oportunizando justificativa até a presente data. A Sociedade Civil quase nunca se fa 37 representar por suas suplentes quando as titulares se ausentam. Entra em votação em relaçã 38 39 as faltas do Sindicato e das Usuárias. Fica acordado pelo conselho caso não se manifeste nas próximas reuniões terão que informar novas conselheiras. A Sra presidenta Glaudiné 40 Soares discursou que não irá aplicar de imediato o Regimento Interno pois foi acordado nes 41 Assembleia a aceitar as justificativas trazidas por todas, entretanto, que nas próximas deverê 42 seguir no que rege o artigo 8º do Regimento Interno. A Sra presidenta Glaudinéa Soares expc 43 44 que precisam definir a Comissão de Saúde. A conselheira Luciene Medeiros declara que deliberação da Comissão de Saúde já foi deliberado em Assembleia do mês de majo/2017 r 45 gestão anterior. Em contrapartida a Sra Presidenta Glaudinéa Soares abre votação para forma 46 a Comissão de Saúde da Mulher. A equipe técnica informou que não encontrou a Ata d 47

of the July

A CONIN

49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59 60

61

62

63

64 65

66

67

58

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Reunião Ordinária mas, na Ata de Reunião Extraordinária de Maio/2017 encontr deliberado. A Sra Glaudinéa Soares presidenta relata a definição da Composição Perman de Saúde para Mulher, que será composta pelas conselheiras: Luciana Marina da Silva (U Leny Claudino de Souza (MNU), Cleide Mello Vital (SMS) e Neuseli Daris Pereira (SMPS) Ficou acordado para próxima assembleia do dia 15 de agosto de 2018, a Comi Permanente de Saúde da Mulher elaborar e trazer a competência da comissão a fim de ir no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Sra Glaudinéa So presidenta pergunta se todas as presentes estão de acordo e por unanimidade foi aprova inclusão ao Regimento Interno. Foi definido o calendário de todas as Comissões Permane a saber: Comissão de Políticas e Garantia dos Direitos para as Mulheres: Fazer-se-á toc segunda-feira do mês, às 10:00 horas, o local dessa comissão fica a critério das conselhe Comissão de Enfrentamento à Violência contra Mulher: Ocorrerá toda 3º quarta-feira do às 13:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Comissão Monitoramento do Orçamento e do Fundo: Acontecerá toda 3º segunda-feira do mês, às 1 horas, na sede do CMDM. Comissão de Saúde da Mulher: Encontrar-se-á toda úl segunda-feira do mês, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Políticas de Segura InfraEstrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. A conselheira Luciene Medeiros formaliza ofício o que fora enviado anteriormente por e-mail do Fórum para o CMDM informando que estará substituindo a Vice-Presidenta Ivanete Conceição da Silva. A presidenta abre vota e pergunta ao colegiado quanto a indicação do Fórum pelo nome da Luciene Alcinda Medeiros se todas aprovam, segue aprovado por unanimidade. Foi deliberado a equipe téc elaborar uma nota de repúdio da retomada do CEAM de Nova Iguaçu. A Advogada Ca Cilene lê o artigo 8º a fim das conselheiras analizarem. A Sra Glaudinéa Soares presid abre votação para aprovação de inclusão de um Parágrafo Único de Emenda ao Artigo 8 Regimento Interno a saber: As faltas das conselheiras devem ser justificadas através documento impresso ou por e-mail em até 48 horas anteriores a Assembleia. Salvo fortuito ou força maior devendo a justificativa passar por aprovação do referendo do conse Foi aprovado por unanimidade a inclusão ao Regimento Interno. A Advogada localizo processo da Rede de Enfrentamento e o desarquivou. A Sra Glaudinéa Soares presid comunica que o processo foi arquivado porque a Secretaria Municipal de Governo enter que a data do projeto era de (4 meses -30/05/2016) e com isso houve a perda do objeto de a data ter sido expirada e o arquivou. No entanto, o conselho terá que elaborar um novo pro usando o antigo como parâmetro. A Contadora Cátia Cilene relata que entregou a Presta de Contas/FMDM mas, no cadastro na qual é responsável não foi informado a entrega do imposto de renda de pessoa física, porém, informou que isso não confere. Portanto, foi env um ofício de nº 022/CMDM para Secretaria Municipal de Assistência Social e Dire Humanos e logo em seguida solicitou a Secretaria de Governo que fizesse a abertura de processo para sanar tal situação. Precisa retificar o pedido para solicitar um novo cada para entrar na Prestação de Contas sem essa informação e a mesma fica por 5 anos arquiv no Conselho e não pode haver nenhuma pendência, porque pode comprometer a análisi próprio Controle Interno. Outro item importante foi a reunião que acontece todo mês contadores do Município de Duque de Caxias, no dia 10 de Julho do corrente ano, e um itens falado foi a ausência de Lei Laborais. A pergunta de um dos Subsecretários de Con Interno foi quais órgãos municipais entregaram o disposto no Decreto Municipal nº 7.00! 17/05/2018, publicado no B.O.M n.º 6549 de 25/05/2018, ou seja, os Balancetes Mensais Receitas e Despesas (Janeiro à Junho/2018) e somente uma Autarquia cumpriu. No fina diálogo disse a todos os contadores presentes que caso/eles não cumprissem teriam

A L

les of

Do Sur

Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Exercício de 2018

responder com o próprio CPF (Pessoa Física). A Prestação de Contas do Fundo Municip dos Direitos da Mulher -FMDM foi enviada e está aguardando emissão do Relatório 3C (Secretaria Municipal de Controle Interno-SMCI conforme Deliberação n.º 277/2017/TCE/R Informou que os Balancetes Mensais e Notas Explicativas do Fundo -FMDM de Janeiro Junho/2018, já encontram-se prontos e que não houve movimentação no período supracitado destaca que o memorando do CMDM já está com um esboço para envio à SMG. No dia 16/0 a SMFP reuniu representantes e técnicos no auditório da SME, foi entregue a cada órgão (U.C um CD e um cronograma com prazos já fixados de resposta para a Proposta da Le Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2019, destaca as seguintes questõe Orcamentárias: U.O. 03.01 S.M.Governo - P.T. Despesas Administrativas - CMDM/DC, U.C 03.02. Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - P.T. Despesas Administrativas - FMDM Plano Municipal de Políticas para Mulher, temos que enviar as Propostas da LOA/2019 até dia 31/07. Em 2017 e 2018 foram repetidos os mesmos valores da LOA de 2017/2018. Ano que vem terá a Conferência Municipal –CMDM e este colegiado precisa definir a questão para 2019 do que será feito de ações. A conselheira Luciene Alcinda pergunta a Contadora se pode acrescentar verba para a Conferência, a mesma diz que será atráves de Despesa Administrativa do Município. A Sra Glaudinéa Soares presidenta diz ao colegiado que tendo em vista o curto prazo para fazer um Orçamento para a Conferência, sugere que seja feito na reunião da Diretoria Executiva que acontecerá toda 3º segunda- feira, às 14:00 horas, na sede do CMDM e posteriormente seja mostrado na próxima Assembleia Ordinária para ser votado. Sem outros assuntos a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu Secretaria deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

Secretária - CMDM

Vice Presidenta- CMDM

Sheete & steel